



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 051

AUTÓGRAFO Nº 482/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 45/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI Nº 7320, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - A ementa e o art. 1º da lei nº 7320, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA BARBIERI PELARIN PARA DENOMINAR PRÉDIO DO BANCO DE ALIMENTOS EM BIRIGUI, passam a vigorar com as seguintes redações:

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA BARBIERI PELARIN PARA DENOMINAR BANCO DE ALIMENTOS EM BIRIGUI.

Art. 1º - Passa a denominar-se APARECIDA BARBIERI PELARIN, o Banco de Alimentos de Birigui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**